



Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

PROJETO DE LEI Nº 034 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA IZABEL DE ARAÚJO a Rua
Projetada MII. 009, com Código de Logradouro nº 01070.7, situada no Loteamento Maynard
II, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de maio de 2015.

APROVADO EM:

25 / 05 / 2015

Group

RUBENS MEDEIROS GERMANO
Vereador - PSDC

RECEBIDO

Em 04 / 05 / 2013

As 19:47 hrs

Julgado objeto de deliberação

por una himelade

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 11 / 05 / 2015

APPROVAL OF EM

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 12/05/2015

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

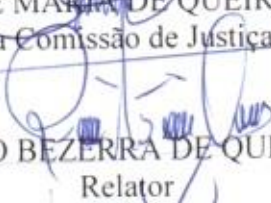
Projeto de Lei nº 034/2015
Autor: Vereador Rubens Medeiros Germano

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 12 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 034/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2015.


JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator


RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 034/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA IZABEL DE ARAÚJO a Rua Projetada MII. 009, com Código de Logradouro nº 01070.7, situada no Loteamento Maynard II, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de maio de 2015.


JOSÉ MARIA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator


RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Certifico que, nesta data, 03/06/2015, foi encaminhado autógrafo
nº 026/2015 à Prefeitura. ~~Sam~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 026/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 034/2015
Autoria: Vereador Rubens Medeiros Germano
Aprovado em 25/05/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 03/06/15

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº 4785/15

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

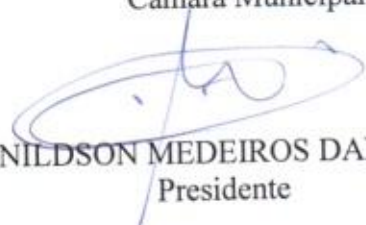
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA IZABEL DE ARAÚJO a Rua Projetada MII. 009, com Código de Logradouro nº 01070.7, situada no Loteamento Maynard II, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de junho de 2015.


NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

Certifico que, neste data, 29/06/2015, deu-se ciência ao
autor acerca do resultado deste R n° 034/2015 através
de memorando n° 021/15-SCM. Ana Santana - Estagiária do IEL

Arquivado. 29/06/2015. gmf


Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo